



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 172/2019

Referenda o ato da Presidência que deferiu a suspensão do expediente da Vara do Trabalho de Coari/AM, no período de 17 a 19-6-2019.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire, da Excelentíssima Juíza Convocada Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT 11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação da Juíza do Trabalho Titular da VT de Coari/AM, por meio do Of. nº 30/2019-VTC, constante do Processo TRT nº DP-8397/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria nº 327/2019/SGP), que deferiu a suspensão do expediente da Vara do Trabalho de Coari/AM, no período de 17 a 19-6-2019, tendo em vista inviabilidade da prestação jurisdicional durante os serviços de instalação da rede elétrica, em andamento naquela unidade, esclarecendo que os prazos processuais que eventualmente iniciariam, terminariam ou estariam em curso no dia 17 de junho de 2019 ficam automaticamente prorrogados para o dia 24 de junho de 2019 (segunda-feira), quando o expediente será retomado normalmente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 3 de julho de 2019.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região